



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1545/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1211, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações relativas ao Programa "Metas Educacionais 2021", traçadas pelos Ministros de Educação dos Países Membros da OEI, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar o que segue:

META 1

Universalizar, até 2016. O atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

A Secretaria Municipal de Educação já esta perseguindo esta meta, uma vez que vem ampliando os estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Infantil, procurando minimizar a demanda reprimida que se estabeleceu. No ano de 2013, até o presente momento inauguramos duas EMEIs (Bambalalão e Rubem Alves) e pretendemos até o final do ano inaugurar mais duas (Maria Adilecta de Mello Ribeiro e O Pequeno Aprendiz). Em 2014 iniciaremos a construção de mais três, visando ampliar a oferta de Educação Infantil, como prevê a meta em questão.

META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

A implantação do Ensino Fundamental de oito para nove anos de duração tem como objetivo assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem.

Vale esclarecer que a organização federativa garante que cada sistema é competente e livre para construir, com a respectiva comunidade escolar, seu plano de ampliação do Ensino Fundamental. Faz-se necessário, ainda que os sistemas de ensino garantissem às crianças de seis anos de idade, ingressantes no Ensino Fundamental, nove anos de estudo nessa etapa da educação básica, possibilitando a aprendizagem da alfabetização e do letramento, pois a criança terá mais tempo para se apropriar desses conteúdos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

A Secretaria Municipal de Educação já tem implantado do seu sistema de ensino o Ensino Fundamental de nove anos e já está atendendo os alunos a partir de 6 anos de idade nesta etapa da escolaridade básica, procurando oferecer a qualidade necessária para o seu desenvolvimento pleno.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Esta Secretaria não atende crianças desta faixa etária.

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Essa meta já é trabalhada pela Secretaria, uma vez que todos os alunos que procuram a rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais são atendidos no Ensino Regular e também no contraturno através dos vários projetos oferecidos, de acordo com a sua necessidade.

Os projetos que atendem as nossas crianças nos contraturnos das escolas são:

- CEDET - atende os alunos com altas habilidades.
- FÊNIX - atende nossos alunos autistas.
- GOLFINHO - natação adaptada para atender os alunos com necessidades especiais.
- EQUOTERAPIA - atende alunos com necessidade especiais.
- SALAS DE RECURSOS - para atender alunos com problemas auditivos e visuais.
- LIBRAS - atende os alunos com problemas de surdez
- SALA DE PIC E APOIO - para atender as crianças com dificuldades de aprendizagem dos 4º e 5º anos.
- SALA DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA - para atender os alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 5

Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

A Secretaria trabalha a alfabetização com o Programa Ler e Escrever em parceria com a Secretaria de Educação e concomitantemente atende ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, procurando atingir, com qualidade a meta estabelecida.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

O programa Ler e Escrever é um conjunto de ações articuladas que inclui formação, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e

Outros subsídios, constituindo-se como uma Política Pública para o Ciclo I, que busca promover a melhoria do ensino em toda a rede estadual. Sua meta é ver plenamente alfabetizadas todas as crianças com até oito anos de idade (2ª série / 3º ano) e conseqüentemente garantir, após a aquisição da escrita alfabética, as competências necessárias para que as mesmas possam adequar seu discurso oral e escrito as diferentes situações comunicativas, intenções e interlocutores, Além disso, faz parte do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) que é um programa cujo objetivo, imediato é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais urbanas.

META 6

Oferecer Educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de Educação Básica.

O MEC vem incentivando a Educação Integral no Brasil por meio do Programa Mais Educação. Já temos várias escolas atendendo o programa (07), proporcionando aos alunos o acesso a cultura, arte, esporte etc.

A ampliação do tempo de permanência na escola passa a significar para os alunos e seus pais e para a própria escola um espaço de convivência privilegiado para a construção social de novos conhecimentos, ampliando o universo cultural das crianças e amadurecendo suas habilidades sociais.

A partir de 2014 a EMEIF Henrique Zollner Neto também passará a atender em período integral, possibilitando que a comunidade local também oportunize aos seus alunos o enriquecimento curricular que este tipo de ensino proporciona.

META 7

Atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0

Conforme dados extraídos do site do INEP, podemos observar que nosso IDEB já atingiu o índice estabelecido para 2021.

	Ideb Observado		Metas Projetadas					
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
ASSIS	2021	4.7	5.0	5.8	6.1			

META 8, 9, 10



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta.

Esta faixa etária corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e é assunto a ser tratado especificamente com a Diretora Regional de Ensino.

META 12, 13 E 14

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 e 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total, 35% doutores.

Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Esta Secretaria atende a Educação Infantil e Básica (ciclo I).

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Esclarecemos que nossos professores possuem a formação específica de Nível Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia – necessária para atuar na Educação Básica, curso que deve propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais específicas para a atuação nas escolas e nas salas de aula.

META 16



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Formar 50 % dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

O programa Ler e Escrever, cujo objetivo é desenvolver as competências de leitura e escrita, utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, tem uma estrutura pedagógica que inclui capacitação sistemática a todos os professores que atuam nas salas de aula.

META 17

Valorizar o magistério público da Educação Básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Esta Secretaria no seu Plano Estratégico Para a Educação Municipal de Assis período de 2013 a 2016, estabeleceu como Ações de Apoio a Valorização do Magistério, através das seguintes metas:

- Realizar concurso público de provas e títulos para todas as carreiras do Quadro do Magistério;
- Realizar encontros de estudos para análise do Estatuto do Magistério Municipal que institui a promoção por mérito;
- Realizar encontros de estudos para análise da Jornada do Professor em relação à Lei nº 11.738/08.

Estes trabalhos já foram iniciados e, a partir do ano base de 2013 já serão efetivados.

META 18

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação já estabeleceu seu plano de carreira para os profissionais do magistério através da Lei Complementar nº 06 de 24/04/2011 que "dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Assis e dá outras providências."

META 19

Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar.

A nomeação de Diretores de Escola, segundo a Lei Complementar nº 06 de 24/04/2011 é provida mediante concurso de provas e títulos.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

META 20

Ampliar progressivamente o investimento público em Educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vista ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA